Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.118, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.902, de 19 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) para reforço das dotações:

02.09.12.361.0017.2070
TRANSP. ESCOLAR P/ O ENS. FUNDAMENTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000 - MDE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PES. JURIDICA.....R$ 190.000,00

02.11.10.302.0027.2121
TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JUR.....R$ 1.370.000,00

02.12.08.244.0015.2146
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA.....R$ 300.000,00
TOTAL.....R$ 1.860.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

02.09.12.361.0020.2072
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS
3.1.90.04.00.00.00.00 0020.00000- MDE
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 100.000,00

02.09.12.361.0020.2072
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS
3.3.90.46.00.00.00.00 0020.00000- MDE
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R$ 90.000,00

02.11.10.302.0027.2123
TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.3.90.30.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00

02.11.10.302.0027.2123
TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.3.90.36.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R$ 50.000,00

02.11.10.302.0027.2123
TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R$ 60.000,00

02.11.10.302.0027.2124
TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.3.90.36.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R$ 80.000,00

02.11.10.302.0027.2208
TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.1.90.11.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 60.000,00

02.11.10.302.0027.2208
TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.3.90.30.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00

02.11.10.302.0027.2208
TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA.....R$ 550.000,00

02.11.10.302.0027.2208
TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
4.4.90.52.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 50.000,00

02.11.10.302.0027.2209
TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.1.90.11.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 90.000,00

02.11.10.302.0027.2209
TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.3.90.30.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00

02.11.10.302.0027.2209
TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA.....R$ 130.000,00

02.12.08.122.0007.2135
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 100.000,00

02.12.08.122.0007.2135
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R$ 100.000,00

02.12.08.244.0014.2147
MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00

02.12.08.244.0015.2150
PROJETO DE REINSERCAO SOCIAL - CASA DA CIDADANIA
3.3.90.32.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTR GRATUITA.....R$ 10.000,00

02.12.08.244.0015.2150
PROJETO DE REINSERCAO SOCIAL - CASA DA CIDADANIA
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00

02.12.08.244.0015.2151
MANUTENCAO DA CASA DE PASSAGEM DA MULHER
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00

02.12.08.244.0015.2151
MANUTENCAO DA CASA DE PASSAGEM DA MULHER
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 1.860.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de novembro de 2013.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social